

ECONOMIA

Auxílio emergencial aprovado no Rio

Benefício mínimo será de R\$ 200 e as famílias podem obter R\$ 50 extras a cada filho - no máximo dois

A Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou ontem a criação do auxílio emergencial mensal de até R\$ 300 até o fim deste ano. A proposta foi apresentada pelo presidente Alerj, deputado André Ceciliano (PT). A medida será encaminhada ao governador em exercício, Cláudio Castro, que tem até 15 dias úteis para sancioná-la ou vetá-la.

O benefício faz parte do programa "Supera Rio" e terá um valor mínimo de R\$ 200. O benefício mínimo será de R\$ 200 e as famílias poderão receber R\$ 50 extras por filho - num máximo de dois. Terão prioridade as famílias que, comprovadamente, tenham renda mensal igual ou inferior a R\$ 178 e, de preferência, estejam inscritas no Cadastro Único de Programas Sociais (CadÚnico).

O benefício também será prioritário aos trabalhado-

res que perderam vínculo formal de emprego durante a pandemia e que sigam sem qualquer outra fonte de renda, além dos profissionais autônomos, trabalhadores da economia popular solidária, agricultores familiares, microempreendedores individuais e produtores culturais. As famílias com crianças e adolescentes de 0 a 18 anos também terão prioridade.

A proposta proíbe o recebimento do auxílio de forma cumulativa a outro benefício previdenciário ou assistencial, seja este de origem federal ou municipal. Pessoas que estejam recebendo seguro-desemprego também não poderão ser contempladas. O auxílio terá validade até 31 de dezembro de 2021.

"São graves as consequências econômicas da pandemia, com mais de 100 mil pessoas sendo desempregadas somente ano passado, e



André Ceciliano, presidente da Alerj: celeridade no programa

podemos ajudar a reduzir esses efeitos com medidas como essa, que vai permitir que parte da população saia da vulnerabilidade social com a prorrogação do acesso a uma renda mínima básica. Sabemos que nunca é o suficiente, mas atualmente é o que o estado

pode arcar. Acreditamos que o programa atingirá, ao menos, 300 mil famílias fluminenses. Nós criamos os critérios e indicamos as fontes de recursos para o Executivo. Esperamos que haja celeridade para colocar o programa em vigor", ressaltou Ceciliano.

LINHA DE CRÉDITO

Microempreendedores e autônomos têm direito a auxílio

A Alerj também aprovou uma linha de crédito de até R\$ 50 mil para microempreendedores e autônomos. O valor deverá ser pago em até 60 meses, tendo uma carência mínima de seis a 12 meses, segundo a especificidade e o valor da linha de crédito concedida.

A concessão acontecerá através da Agência Estadual de Fomento (AgeRio), e o Executivo ficará responsável pelo pagamento das despesas com juros compensatórios dos empréstimos. O beneficiário deverá pagar os tributos, taxas e tarifas bancárias da operação, além de eventuais juros de atraso no pagamento das parcelas. As empresas que receberem o crédito também

terão que priorizar o pagamento de salários e remuneração dos trabalhadores, além do pagamento de tributos estaduais e municipais. As companhias ainda serão proibidas de reduzir injustificadamente os postos de trabalho.

O Poder Executivo poderá celebrar convênios com os municípios, pela celeridade e desburocratização do acesso ao crédito. A AgeRio deverá informar, semestralmente, ao Poder Legislativo, o número de beneficiados, empregos gerados e novos negócios fomentados por esta norma. Já o governo deverá regulamentar a medida, indicando o órgão responsável pela gestão e celebração de contratos.